



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.458/2023-PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	1.458/2023
Livro	03
Folhas:	48
Prainha (PA),	12/12/2023
<u>Silvany Magno</u>	
Assinatura	

“Instaura o Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação temporária de excepcional interesse público, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, e nomeia a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Prainha, Estado do Pará, Davi Xavier de Moraes, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República;

CONSIDERANDO: a necessidade de promover contratações necessárias a regular prestação dos serviços públicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Prainha;

CONSIDERANDO: Lei municipal nº015/1994 e nº013/1995 que dispõe sobre contratação por tempo determinado.

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal, de excepcional interesse público, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Prainha.

Art.2º. Nomear os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo.

SOYLA AZEVEDO GOMES

RIZAKEDNA ABREU DOS SANTOS

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS MAGNO

ACLÉCIO JARDIM DE LIMA

ADJANE DA SILVA FARIAS

Art. 3º A Comissão Especial fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização, acompanhamento e fiscalização, do Processo Seletivo Simplificado – PSS, devendo obedecer fielmente aos ordenamentos legais pertinentes;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

Art. 4º. Compete ao Presidente da Comissão, solicitar junto ao Gabinete do Prefeito todos os recursos matérias, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta portaria.

Art.5º. O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições do edital, cabendo a Comissão decidir sobre eventuais assuntos omissos.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 12 de dezembro de 2023.

DAVI XAVIER DE MORAES:43950175253
Assinado de forma digital por DAVI XAVIER DE MORAES:43950175253

Davi Xavier de Moraes
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 12 de dezembro de 2023.

EDMUNDO AMARAL
PINGARILHO:09904590206
Assinado de forma digital por EDMUNDO AMARAL PINGARILHO:09904590206
Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP